



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CENTRO DE CIENCIA E TECNOLOGIA EM ENERGIA E SUSTENTABILIDADE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO CIENTÍFICA, INCLUSÃO E
DIVERSIDADE - MESTRADO PROFISSIONAL**

**GUIA DE ORIENTAÇÕES PARA A INCLUSÃO DE ESTUDANTES CEGOS EM
CLASSES REGULARES DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

**FEIRA DE SANTANA - BA
2021**

GUIA DE ORIENTAÇÕES PARA A INCLUSÃO DE ESTUDANTES CEGOS EM CLASSES REGULARES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Tiago Alves Barbosa

Produto educacional, apresentado ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação Científica, Inclusão e Diversidade da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, como requisito parcial para obtenção do Título de Mestre em Educação Científica, Inclusão e Diversidade.

Orientadora: Profa. Dra. Susana Couto Pimentel.

**FEIRA DE SANTANA - BA
2021**

FICHA CATALOGRÁFICA

FICHA TÉCNICA

Origem do produto: Trabalho de dissertação “Percurso formativo de estudantes cegos em escolas de educação básica”.

Área de conhecimento: Educação, diversidade e formação docente.

Público alvo: Escolas de educação básica, (gestores, equipe pedagógica, professores, alunos com e sem cegueira, bem como todos os indivíduos que compõem o ambiente escolar), pais e familiares de estudantes cegos.

Finalidade: Contribuir com a disseminação de conhecimentos acerca da inclusão escolar de estudantes cegos, bem como, nortear este processo em escolas de educação básica.

Estrutura do produto: O referido guia, está organizado em seis seções, onde a primeira apresenta as principais leis e políticas públicas que asseguram a inclusão escolar; a segunda apresenta uma breve descrição acerca da deficiência visual/cegueira e suas implicações no processo de escolarização dessas crianças; a terceira seção apresenta alguns conceitos relevantes para o entendimento das discussões acerca da inclusão escolar; a quarta seção apresenta algumas orientações acerca de recursos que favorecem a inclusão dos alunos cegos; a quinta seção apresenta algumas orientações gerais acerca de atitudes e práticas que favorecem a inclusão desses alunos, e por fim, na última seção apresentamos breves considerações acerca da nossa expectativa em relação ao uso deste texto.

Registro do produto/ano:

Avaliação do produto: 02(duas) jovens adolescentes cegas estudantes do Ensino Médio, uma com 18 e a outra com 19 anos; 04(quatro) professores(as) doutores(as) que compuseram a Banca de Defesa da Dissertação.

Disponibilidade: Irrestrita, desde que sejam preservados os direitos autorais, bem como, a proibição do uso comercial deste produto.

Divulgação: Em formato digital.

Instituição envolvida: Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

URL:

Idioma: Português.

Cidade: Feira de Santana.

País: Brasil.

RESUMO

Este produto educacional é fruto da pesquisa e dissertação intitulada “**Percursos formativos de estudantes cegos em escolas de educação básica**”. E objetiva contribuir com a disseminação de conhecimentos acerca da inclusão escolar de estudantes cegos, e desta maneira apresenta algumas orientações que visam subsidiar a inclusão destes estudantes em classes comuns da educação básica. Tais orientações estão assentadas no pressuposto inclusivo de que a escola é um espaço para todos, e nela as relações sociais são construídas e contribuem portanto para o processo de aprendizagem de todos os estudantes, de acordo com as suas potencialidades. Assim, este guia está organizado em seis seções, onde a primeira apresenta as principais leis e políticas públicas que asseguram a inclusão escolar; a segunda traz uma breve descrição acerca da deficiência visual/cegueira e suas implicações no processo de escolarização dessas crianças; a terceira seção apresenta alguns conceitos relevantes acerca da inclusão escolar; a quarta seção apresenta algumas orientações acerca de recursos que favorecem a inclusão dos alunos cegos; a quinta seção apresenta algumas orientações gerais acerca de atitudes e práticas que favorecem a inclusão desses alunos, e por fim, na última seção apresentamos breves considerações acerca da nossa expectativa em relação ao uso deste guia. Assim, consideramos que as informações ora apresentadas, podem contribuir para o conhecimento das potencialidades dos estudantes cegos, bem como, para a criação e implementação de estratégias inclusivas. Por fim, ressaltamos que as orientações apresentadas são gerais, deste modo, devem ser consideradas as especificidades de cada sujeito, uma vez que essas orientações não se constituem receitas, uma vez que, a dinâmica das relações nos diferentes espaços sociais apresenta situações diferenciadas que precisam ser analisadas a partir da circunstância e dos indivíduos nela envolvidos.

Palavras-chave: Orientações; Inclusão; Educação Básica; Estudantes cegos

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	6
1 PRA COMEÇO DE CONVERSA: O QUE É O PARADIGMA DA INCLUSÃO?	8
1.1 BASE LEGAL PARA A INCLUSÃO ESCOLAR NO BRASIL	9
2 CONHECENDO MELHOR A DEFICIÊNCIA VISUAL	12
3 ORIENTAÇÕES PARA A INCLUSÃO DE ESTUDANTES CEGOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA.....	14
3.1 A CHEGADA DO ALUNO CEGO NA ESCOLA	14
3.2 O PROFESSOR COMO MEDIADOR DAS RELAÇÕES ENTRE O ALUNO CEGO E OS DEMAIS.....	16
3.3 AÇÕES DO DOCENTE EM SALA DE AULA QUE FAVORECE A INCLUSÃO DO ESTUDANTE CEGO	17
4 RECURSOS QUE PODEM SER UTILIZADOS PARA A INCLUSÃO DO ALUNO CEGO	20
4.1 RECURSOS PARA LEITURA E ESCRITA	20
4.1.1 Sistema Braille	20
4.1.2 Softwares e leitores de tela	21
4.2 RECURSOS PARA A REALIZAÇÃO DE CÁLCULO E DE REGISTRO	21
4.3 RECURSOS PEDAGÓGICOS DIVERSOS	22
5 CONCEITOS IMPORTANTES ACERCA DA INCLUSÃO ESCOLAR	23
5.1 EDUCAÇÃO ESPECIAL.....	23
5.2 ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE).....	23
5.3 PÚBLICO ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (PAEE).....	24
5.4 BARREIRAS	24
5.5 ACESSIBILIDADE	25
5.6 TECNOLOGIA ASSISTIVA	25
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	27
REFERENCIAS.....	28

APRESENTAÇÃO

Prezado(a) professor(a),

Com o objetivo de contribuir com a disseminação de conhecimentos acerca da inclusão escolar de estudantes cegos, desenvolvemos este guia¹ apresentando algumas orientações gerais acerca da inclusão desses estudantes em classes comuns da educação básica.

Para começo de conversa, é importante afirmar que a inclusão escolar reconhece a escola como um espaço para todos, onde as relações sociais são construídas e também contribuem para o processo de aprendizado dos estudantes. Nesse sentido, cada aluno constrói o conhecimento de acordo com as suas potencialidades, que podem ser incrementadas pela mediação do professor e pela colaboração dos colegas.

Na educação inclusiva é importante incentivar a livre expressão, considerando as múltiplas formas de inteligência, e fomentar a participação ativa de todos os discentes nas atividades, de modo que se desenvolvam como cidadãos. Nessa perspectiva, a escola não se prende a padrões que identificam os alunos como “normais” e ou “atípicos”, as classes em “especiais” ou “comuns”, pois, todos são tratados igualmente, embora sejam respeitadas as suas diferenças.

Para que as diferenças sejam respeitadas faz-se necessário o conhecimento do outro, das diferenças e das especificidades. É esse conhecimento que favorece a superação do preconceito e, sobretudo, das barreiras no processo de ensino e aprendizagem. A desconstrução de barreiras requer a construção de uma cultura inclusiva que envolve o desenvolvimento de estratégias, a elaboração de recursos pedagógicos e de acessibilidade que possibilitem a participação de todos, com autonomia e segurança, e, por consequência, a aprendizagem.

O presente texto se concentra especificamente na inclusão de estudantes cegos, entretanto apresenta algumas questões referentes a inclusão escolar de forma geral, isso se justifica, pois consideramos importante o conhecimento acerca de alguns aspectos legais que asseguram a inclusão escolar, bem como,

¹ Este guia foi desenvolvido como produto educacional resultante da pesquisa de mestrado intitulada “Percurso formativo de estudantes cegos em escolas de educação básica” apresentada ao Mestrado Profissional em Educação Científica Inclusão e Diversidade da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

consideramos importante o conhecimento acerca das terminologias que norteiam as discussões acerca da inclusão escolar.

Desta forma, o texto está redigido em seis seções, onde a primeira apresenta as principais leis e políticas públicas que asseguram a inclusão escolar; a segunda apresenta uma breve descrição acerca da deficiência visual/cegueira e suas implicações no processo de escolarização dessas crianças; a terceira seção apresenta alguns conceitos relevantes para o entendimento das discussões acerca da inclusão escolar; a quarta seção apresenta algumas orientações acerca de recursos que favorecem a inclusão dos alunos cegos; a quinta seção apresenta algumas orientações gerais acerca de atitudes e práticas que favorecem a inclusão desses alunos, e por fim, na última seção apresentamos breves considerações acerca da nossa expectativa em relação ao uso deste texto.

1 PRA COMEÇO DE CONVERSA: O QUE É O PARADIGMA DA INCLUSÃO?

Por muito tempo as pessoas com deficiência foram impedidas de viver e conviver em sociedade, pois acreditava-se que elas eram incapazes desse convívio devido a sua deficiência. Essa conotação de incapacidade, associada ao momento social histórico e cultural, justificava a exclusão dessas pessoas simplesmente pela sua deficiência.

Essa realidade mudou a partir da luta dos movimentos sociais, organizados pelas pessoas com deficiência em defesa dos seus direitos. Tais movimentos ganharam destaque nas últimas décadas a nível mundial, principalmente devido ao apoio das organizações que lutam pelos direitos humanos. A partir desses movimentos sociais, do apoio de outros órgãos de representação e da academia científica, as discussões acerca da inclusão social foram ampliadas e constituiu-se o paradigma da inclusão.

O surgimento desse paradigma veio revolucionar as relações sociais, pois dentre outros aspectos ele determina que devem ser asseguradas para as pessoas com deficiência a convivência não segregada e o acesso aos recursos e serviços disponibilizados a todos os cidadãos, sendo preconizada a necessidade de mudanças na sociedade de modo a favorecer a participação de todos.

O paradigma inclusivo, baseia-se numa perspectiva biopsicossocial acerca da deficiência, uma vez que reconhece a desvantagem proveniente da lesão corporal (biológica), entretanto entende que a deficiência é o resultado da interação entre o corpo com lesão e as condições sociais que lhes são impostas, portanto o foco da mudança está justamente na sociedade (DINIZ, 2007). Em virtude disso, compreende-se a inclusão social como um direito de todos e um dos princípios dos direitos humanos.

Após muitos embates em busca da superação da realidade de exclusão imposta às pessoas com deficiência, foram conquistadas, gradativamente, legislações e políticas públicas que lhes asseguram o direito à inclusão em todos os espaços sociais. No Brasil isso não foi diferente. A luta dos movimentos sociais de pessoas com deficiência, diversos acordos internacionais foram assinados e assumidos pelo país e vêm contribuindo para a reformulação da legislação

brasileira, assegurando a participação das pessoas com deficiência em todos os espaços.

Nesse sentido, no âmbito da educação brasileira, diversas políticas em prol da inclusão foram implementadas, embasadas em nossa legislação. Tais políticas educacionais elas asseguram o direito das pessoas com deficiência de acessar todos os níveis de ensino, preferencialmente nas escolas comuns, devendo ser garantidas as adaptações e os instrumentos necessários para que esse público tenha não somente o direito de acesso, mas de participação com autonomia e segurança, permanência e conclusão com sucesso em suas atividades acadêmicas.

1.1 BASE LEGAL PARA A INCLUSÃO ESCOLAR NO BRASIL

No Brasil, a Carta Magna de 1988, conhecida como constituição cidadã, assegurou direitos humanos fundamentais, dando margem para a implementação de políticas públicas voltadas à superação de barreiras à inclusão das pessoas com deficiência em todos os espaços sociais. No campo educacional, o artigo 208, parágrafo terceiro, estabelece o “atendimento educacional especializado aos portadores² de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino” (BRASIL, 1988, p. 43).

Nesse mesmo sentido, o Brasil assumiu como proposta de política educacional a Declaração Mundial sobre Educação para Todos (1990), que pressupõe uma intensa transformação no sistema educacional, com o compromisso de incluir a todos, com qualidade e igualdade de oportunidades. Em 1994, a Declaração de Salamanca³ reforça a proposta de que “as crianças e jovens com deficiência devem ter acesso às escolas regulares e que as escolas a elas devem se adequar...” (UNESCO, 1994). O Brasil, como signatário desse documento, assume o compromisso em adequar seus espaços escolares para assegurar a inclusão escolar, reafirmando o direito à educação para todos.

Ainda na década de 90, o Brasil reafirma esses direitos na forma da Lei nº 9.394/1996, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), que em

² Termo utilizado no texto constitucional de 1988.

³ Documento resultante da “Conferência Mundial sobre Necessidades Educativas Especiais: Acesso e Qualidade”, promovida pela UNESCO em 1994 na cidade Salamanca – Espanha, que trata dos princípios e políticas da educação especial e passou a ser referência no mundo todo no que se refere à luta por direitos desses sujeitos.

seu artigo 4º e § III afirma que é dever do Estado garantir uma educação inclusiva à pessoa com deficiência, ou seja, garantir ao aluno com deficiência o acesso às classes comuns da rede regular de ensino, assegurando também o atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com necessidades educacionais específicas, preferencialmente na rede regular.

Em 2001, as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica, dentre vários outros fatores, determinam que,

os sistemas de ensino devem matricular todos os alunos, cabendo às escolas organizarem-se para o atendimento aos educandos com necessidades educacionais especiais, assegurando as condições necessárias para uma educação de qualidade para todos. (BRASIL, 2001).

Nessa direção, em 2008 foi instituída a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI), com o objetivo de orientar a inclusão escolar dos alunos público alvo da Educação Especial, isto é, estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, nas escolas de ensino regular;

com garantia de acesso, com participação, aprendizagem e continuidade nos níveis mais elevados do ensino; transversalidade da modalidade de educação especial desde a educação infantil até a educação superior; oferta do atendimento educacional especializado; formação de professores para o atendimento educacional especializado e demais profissionais da educação para a inclusão; participação da família e da comunidade; acessibilidade arquitetônica, nos transportes, nos mobiliários, nas comunicações e informação; e articulação intersetorial na implementação das políticas públicas (BRASIL, 2008, p. 14).

Nesse mesmo entendimento, a Lei 13.005/2014, que institui o Plano Nacional da Educação (PNE) para o decênio 2014/2024, traz como objetivo na sua meta 4:

Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados (BRASIL, 2014, p. 24).

Para alcançar esta meta, este mesmo plano aponta a responsabilidade das políticas públicas de fortalecer os sistemas educacionais, através do apoio da união para que os estados e municípios possam viabilizar o acesso das pessoas com deficiência à educação básica.

Ratificando os avanços no panorama inclusivo brasileiro, com base nas principais políticas públicas e legislações vigentes no país, em 2015, foi instituída a Lei 13.146/2015, Lei Brasileira de Inclusão, conhecida também como Estatuto da Pessoa com Deficiência, objetivando garantir e promover os direitos e condições de igualdade de oportunidades às pessoas com deficiência, visando a sua inclusão social e cidadania. Em seu Art. 27, parágrafo único, essa Lei aponta que “É dever do Estado, da família, da comunidade escolar e da sociedade assegurar educação de qualidade à pessoa com deficiência, colocando-a a salvo de toda forma de violência, negligência e discriminação” (BRASIL, 2015), assegurando, portanto, sua inclusão escolar, livre de toda e qualquer forma de barreiras.

O paradigma da inclusão assegurado pelas políticas apontadas neste texto demonstra a necessidade de mudanças no âmbito educacional, com vistas a implementar e aplicar, na prática, as leis, programas, planos e acordos assumidos nacional e internacionalmente de forma que proporcione para as pessoas com deficiência as condições de acesso, permanência e, sobretudo, sucesso em suas trajetórias escolares.

2 CONHECENDO MELHOR A DEFICIÊNCIA VISUAL

A deficiência visual pode se apresentar de três formas distintas: a cegueira (perda total da visão), a baixa visão (visão subnormal) e a visão monocular (quando a pessoa apresenta visão normal em um dos olhos e abaixo de 20/% de acuidade visual no outro) (OTTAIANO et al., 2019). Essa classificação legal da deficiência visual subsidia os direitos previstos em lei para essas pessoas e considera, principalmente, os aspectos clínicos referentes a sua visão (CRÓS, et al., 2006). Assim, a pessoa cega é aquela que apresenta acuidade visual igual ou inferior a 20/200 no melhor olho, após tratamento oftalmológico e/ou correção óptica, com campo visual igual ou inferior a 20 graus. Já a pessoa com baixa visão, apresenta; acuidade visual igual ou inferior a 20/60 no melhor olho, após tratamento oftalmológico e/ou correção óptica, possui campo visual entre 20 e 50 graus (OMS, 2003).

Quando nos referimos a questão educacional, a deficiência visual é analisada a partir de aspectos clínicos e funcionais, ou seja, a análise é orientada pela funcionalidade do resíduo visual do sujeito (caso haja), para desenvolver atividades do seu cotidiano e, principalmente, do cotidiano escolar. Deste modo, embora sejam considerados os aspectos clínicos, há uma ênfase nos efeitos da lesão sobre a capacidade do indivíduo de realizar determinadas tarefas.

De acordo com o material disponibilizado pelo Ministério da Educação e compilado na coleção “Saberes e Práticas da Inclusão” (2006), do ponto de vista educacional.

Pessoas com baixa visão – aquelas que apresentam “desde condições de indicar projeção de luz, até o grau em que a redução da acuidade visual interfere ou limita seu desempenho”. Seu processo educativo se desenvolverá, principalmente, por meios visuais, ainda que com a utilização de recursos específicos.

Cegas – pessoas que apresentam “desde a ausência total de visão, até a perda da projeção de luz”. O processo de aprendizagem se fará através dos sentidos remanescentes (tato, audição, olfato, paladar), utilizando o Sistema Braille como principal meio de comunicação escrita. (BRASIL, 2006, p. 16).

Essa classificação é baseada numa avaliação clínico/funcional, realizada por uma equipe multidisciplinar formada por: profissionais da saúde, pedagogo e/ou

psicopedagogo e especialistas no Atendimento Educacional Especializado de alunos com deficiência visual (BRUNO et al, 1997). Portanto, o processo educacional deverá envolver os sentidos remanescentes (audição, tato, olfato, paladar) e o próprio corpo, e/ou a associação dos mesmos ao resíduo visual, caso haja.

É importante destacar que, a deficiência visual pode ser: congênita, isto é, quando a pessoa nasce sem a visão e, portanto, aprendeu a viver a deficiência desde o seu nascimento; ou adquirida por consequência de alguma doença, acidente e ou algum fator que possa resultar nessa perda. Esses fatores resultam em indivíduos com experiências distintas, pois a visão não é restrita apenas aos olhos, tendo em vista que os registros visuais de quem já enxergou ficam armazenados no cérebro, podendo ser acessados a partir de outros estímulos que não sejam visuais. Logo, a percepção e o entendimento sobre alguns aspectos acontecem de formas distintas para cada indivíduo.

As crianças cegas ou com baixa visão severa, apresentam um sistema de leitura e escrita totalmente diferenciado das demais e por conta disto, podem ser mais dependente de outra pessoa, o que se torna um fator ainda mais limitante para os usuários do braille, por conta da necessidade de um profissional especializado, para que ela possa aprender, se tornar fluente, de modo a interagir com os textos. Por esse motivo, ressaltamos que a avaliação clínico/funcional das crianças com deficiência visual deve ser realizada o mais precoce possível.

3 ORIENTAÇÕES PARA A INCLUSÃO DE ESTUDANTES CEGOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA

Conforme visto anteriormente, o paradigma da inclusão prevê modificações em toda a estrutura escolar, desde a implementação de políticas inclusivas, mudanças nas práticas pedagógicas e em toda a cultura da escola, visando assegurar às pessoas com deficiência o direito de acessar aos diferentes níveis do ensino regular, devendo ser garantidas as adaptações e os instrumentos necessários para que estes tenham a possibilidade participação, permanência e conclusão de suas atividades acadêmicas, com autonomia e segurança.

Neste sentido, apresentamos abaixo algumas sugestões de orientações, com o intuito de contribuir para a criação de condições de acessibilidade e para a desconstrução do preconceito e de outras as barreiras que se apresentam na escolarização de estudantes cegos na educação básica. Ressaltamos que tais orientações formam um compilado extraído e adaptado de textos de autores como: Pimentel, *et. al.* (2013); Cristino e Coelho (2017); Salton, Dall Agnol e Turcatti, (2017) Tillman e Fernades (2020) e Silva *et. al.* (2021).

3.1 A CHEGADA DO ALUNO CEGO NA ESCOLA

A entrada na escola é demarcada como um período de inúmeras adaptações, por ser o momento em que as crianças deixam pela primeira vez o seio familiar e passam a frequentar um novo espaço social, repleto de novidades, desafios e regras. Em virtude disto, nesse momento a presença de dúvidas, do medo e de anseios torna-se comum a qualquer criança. No entanto, para a pessoa cega esses sentimentos são potencializados pelas incertezas acerca da sua aceitação, pelo medo da rejeição e do preconceito em virtude da sua condição de pessoa com deficiência.

Portanto, esse torna-se um momento crucial para a implementação de medidas que assegurem, de fato, o acolhimento inicial e a inclusão desse estudante. Essas medidas, a princípio, devem ser realizadas pela escola, durante e após o momento da matrícula, para que todos os profissionais possam se organizar para facilitar ao máximo esse momento de adaptação para o estudante. Deste modo, sugerimos que:

- Ao ser efetivada a matrícula de uma criança cega na escola, a gestão (composta pela direção e coordenação) deve, em contato com os responsáveis pela criança, realizar uma avaliação diagnóstica inicial, onde deverão ser registradas as informações mais relevantes sobre a criança.
- Após a matrícula, a gestão escolar deve informar, antes do início do ano letivo, a todos os profissionais da escola, principalmente aos professores(as), acerca da matrícula do estudante com DV.
- A coordenação escolar deve promover um encontro entre os responsáveis pela criança e seus professores(as) para a realização do levantamento das demandas específicas, que orientarão as primeiras práticas na instituição escolar.
- Em seguida é importante a realização, pelos professores, de uma avaliação diagnóstica com vistas ao levantamento dos conhecimentos e saberes prévios do estudante.
- Após o levantamento das demandas específicas do aluno e de sua avaliação diagnóstica, os professores(as) da sala comum e do AEE, com o apoio da coordenação, devem elaborar o Plano Educacional Individualizado (PEI)⁴, considerando as suas necessidades específicas e principalmente suas potencialidades.
- Os(as) professores(as), da sala comum e do AEE, devem criar estratégias para que não haja barreiras no contato inicial com a turma. Assim, os estudantes com cegueira devem ser apresentados à turma da mesma forma que todos os outros, de modo que sua deficiência não os evidencie de forma negativa. É importante que os professores compreendam e que evidenciem em suas turmas que, os estudantes com cegueira possuem o mesmo

⁴ Plano Educacional Individualizado (PEI) é um documento elaborado pelo professor a partir de uma avaliação do aluno com necessidade educacional específica. Essa avaliação será feita pelo professor com auxílio da coordenação escolar e colaboração do AEE, para levantamento de necessidades, conhecimentos prévios, potencialidades e habilidades de alunos com deficiências, com transtornos globais de desenvolvimento, com altas habilidades ou superdotação ou com dificuldades de aprendizagem.

Cada aluno é único e aprende, portanto, de maneira diferente, e o PEI visa registrar esse caráter individual de cada aluno para que, usando estratégias adequadas, ele possa aprender, assim como os outros estudantes, no ensino regular. O PEI precisa ser aprovado pelo aluno ou pelo responsável no caso de estudante menor de idade e deve ser revisado periodicamente, a fim de que o professor possa acompanhar o desenvolvimento do aluno e mudar as estratégias conforme observação em sala de aula e no convívio desse aluno com a comunidade escolar.

potencial de desenvolvimento e de aprendizagem de outras crianças, e que eles apenas utilizam estímulos e vias sensoriais alternativas devido à ausência da visão.

- O planejamento docente deve envolver uma diversidade de sentidos, portanto a experiência escolar deve ser pensada também em uma perspectiva tátil e auditiva. Assim, o acesso à informação, ao currículo e ao convívio social deve ser possibilitado por meio do tato, da audição e da experiência corporal.

3.2 O PROFESSOR COMO MEDIADOR DAS RELAÇÕES ENTRE O ALUNO CEGO E OS DE MAIS

O conhecimento é produzido e disseminado pela sociedade, sendo a mediação, entre o educando e o conhecimento, também uma prática social. Nesse sentido, as relações sociais, constituem-se imprescindíveis no processo de aprendizagem, pois as interações, professor/aluno e aluno/aluno, favorecem a apropriação dos conhecimentos socializados pela escola.

Numa perspectiva vigotskyana, a apropriação do conhecimento é um processo que acontece de forma ativa, iniciando-se como um ato entre pessoas ou com produtos da cultura, para depois ser internalizada pelo indivíduo. Assim, as interações sociais podem reverberar de forma positiva e ou não para o aprendiz, de acordo com as condições disponibilizadas pelo meio social.

Logo, é primordial para o aprendiz do aluno cego que todas as relações estabelecidas na escola sejam pautadas com o objetivo de manter conexões com o conhecimento ali produzido. Nesse sentido, seguem algumas orientações para que o(a) professor(a) possa mediar essas relações com vistas a favorecer a inclusão escolar do aluno cego.

- Estimular que todos os estudantes se apresentem entre si, de forma que o aluno com cegueira possa reconhecer suas vozes.
- Nunca excluir o aluno cego da participação de forma plena das atividades sociais dentro ou fora da sala, nem minimizar sua participação.
- Promover atividades colaborativas entre os alunos, preferencialmente em duplas, pois tais atividades possibilitam ao aluno cego ter, em seu colega, um escriba e leitor.

- Sugerir a leitura coletiva em voz alta, em práticas de leitura de textos em sala, e/ou solicitar que um colega de turma faça a leitura para ele. Caso o texto seja disponibilizado em braille, deve ser possibilitada também a sua participação na leitura.
- Promover uma ação colaborativa, onde os colegas de turma também podem realizar o ditado de textos copiados no quadro.
- Sempre estimular que haja troca de estudante nas atividades de leitura, a fim de contribuir com a experiência e o contato do estudante cego com os demais estudantes.
- Estimular a mudança constante de colegas que façam o apoio de guia-vidente, com o objetivo de ampliar a possibilidade de interação do estudante cego com os demais estudantes, sobretudo se ele não for usuário de bengala.
- Oferecer seu cotovelo/ombro sempre que guiar o estudante cego, e ou orientar os estudantes na realização de tal ação.
- Orientar os estudantes a colocar a mão do estudante cego no encosto da cadeira, quando estiver auxiliando a se sentar, permitindo que ele se sente com independência.
- Estimular na turma a compreensão de que é necessário o respeito da fala dos colegas, de modo que o estudante cego possa ouvir, com clareza, a contribuição de todos.
- Demonstrar aos estudantes que o excesso de ruídos na sala provoca incômodo ao discente cego, pois o mesmo se utiliza muito da via auditiva para a apreensão do contexto.
- Estimular o deslocamento do estudante cego dentro da sala de forma independente, fazendo uso das técnicas de autoproteção, e com a contribuição de todos através da organização dos mobiliários nesse espaço, bem como, de orientações acerca de possíveis obstáculos.

3.3 AÇÕES DO DOCENTE EM SALA DE AULA QUE FAVORECE A INCLUSÃO DO ESTUDANTE CEGO

- Criar uma rotina de trabalho diária, antecipando para o aluno as atividades e ações que serão desenvolvidas.

- Perguntar sempre se ele precisa de ajuda, caso a resposta seja positiva, questionar o que e como você deve fazer para ajudá-lo.
- Sugerir que o aluno se sente em uma das primeiras carteiras das fileiras do meio, de modo que fique próximo à porta e o mais próximo da mesa do professor(a), ressaltando que deva ser o local onde ele se sinta mais seguro e com autonomia.
- Informar seu deslocamento sempre ao entrar ou sair da sala, avisando com um cumprimento, (bom dia, boa tarde, boa noite, olá...).
- Descrever de forma vocal todas as suas ações, dando nome a objetos, símbolos e ou pessoas apontadas.
- Disponibilizar objetos concretos, colocando-os sobre a mesa do aluno para que ele faça a exploração tátil.
- Ditar toda e qualquer informação que for escrita no quadro.
- Evitar escrever no quadro e fazer a explicação simultaneamente, para não ficar de costas para o estudante enquanto fala.
- Sempre que se dirigir ao aluno cego, fale seu nome ou toque levemente em seu ombro.
- Falar diretamente com o aluno, nunca por intermédio dos acompanhantes e ou de terceiros.
- Ao se comunicar com o aluno, evitar o uso de alguns termos como "isto", "lá" ou "aquilo", pois estes advérbios não possuem significado prático para uma pessoa que não vê, podendo provocar dificuldade no entendimento do assunto tratado.
- Fazer a audiodescrição⁵ das imagens, figuras e vídeos utilizados nas aulas. Quando os vídeos possuírem legenda, sentar-se do lado do aluno e realizar a leitura delas, ou escrever anteriormente em um arquivo de texto e disponibilizar para o aluno.
- Disponibilizar antecipadamente os textos que serão utilizados em sala, em formato DOC, PDF ou TXT, editável e acessível aos dispositivos de leitura de tela.

⁵ Audiodescrição é um recurso de acessibilidade que traduz imagens em palavras, permitindo que pessoas cegas ou com baixa visão consigam compreender conteúdos audiovisuais ou imagens estáticas, como filmes, fotografias, peças de teatro, etc.

- Disponibilizar resumos explicativos e ou revisões dos conteúdos, através de textos em formato DOC, PDF ou TXT e/ou através de arquivos de áudio.
- Permitir que o aluno realize a gravação de trechos da aula para que ele possa recordar, em outros espaços, as discussões realizadas em sala.
- Perguntar sempre ao aluno qual a melhor forma para ele compreender determinado assunto/conteúdo, bem como, de que forma ele se sente mais seguro para dar-lhe as respostas.
- Confirmar se o aluno compreendeu todos os comandos e as orientações dadas, sempre perguntando para ele.
- Substituir todas as informações visuais, como cores, por informações táteis, como texturas, na produção de materiais acessíveis.
- Encaminhar, com antecedência mínima de dez dias para o AEE e ou setor responsável, todos os materiais que necessitem de adaptação tátil (por exemplo, transcrição para o braille) e/ou de audiodescrição.
- Utilizar nas aulas materiais multissensoriais que estimulem a participação e ampliem a compreensão para todos os alunos.
- Utilizar, de forma natural e sem constrangimentos, palavras como ver, assistir, olhar, enxergar, cego.
- Exigir pontualidade, assiduidade, cumprimento de prazos na entrega de trabalhos e atividades, conforme a mesma exigência feita a todos, observando-se a necessidade de tempo estendido para a realização da mesma.
- Agendar, quando necessário, alguns horários de atendimento, a fim de rever alguns conteúdos desenvolvidos em sala.
- Enviar as atividades avaliativas para o AEE e ou setor responsável, com antecedência mínima de cinco dias para transcrição em braille, caso o estudante seja usuário desse sistema e prefira realizá-las dessa forma;
- Salvar as atividades avaliativas em formato acessível, ou seja, substituindo informações visuais, como figuras e tabelas, por texto em tópicos.
- Realizar, quando necessário e caso o aluno sintá-se seguro, as avaliações oralmente.
- Garantir diferentes instrumentos de avaliação, como: prova em braille, prova oral, apresentação de seminários, debates, etc.

4 RECURSOS QUE PODEM SER UTILIZADOS PARA A INCLUSÃO DO ALUNO CEGO

Para os alunos cegos, o uso dos recursos de TA é essencial no desenvolvimento das atividades escolares, porém, tão importante quanto o uso dos recursos, é também a escolha deles. Assim, a definição dos recursos a serem utilizados pode envolver uma equipe multidisciplinar que deve avaliar os níveis de adaptação necessários e os recursos mais adequados a cada indivíduo para atender as suas particularidades e estimular as suas potencialidades. Essa avaliação deve considerar fatores como: “as necessidades específicas, diferenças individuais, faixa etária, preferências, interesses e habilidades” (SÁ; CAMPOS; SILVA, 2007. p. 19).

Portanto, apresentaremos abaixo alguns dos principais recursos de acessibilidade que podem ser utilizados para inclusão escolar dos estudantes cegos na Educação Básica.

4.1 RECURSOS PARA LEITURA E ESCRITA

Os alunos cegos possuem um sistema diferenciado de apropriação dos signos e de compreensão dos objetos, isso torna o aprendizado da leitura e escrita diferenciado das demais crianças, sendo muito importante a participação de outra pessoa que fará a mediação, bem como o uso de recursos e formas de comunicação específicos como:

4.1.1 Sistema Braille

Criado por Louis Braille, em 1825, na França, é reconhecido universalmente como código ou meio de leitura e escrita das pessoas cegas. Baseia-se na combinação de 63 pontos, que representam as letras do alfabeto, os números, símbolos gráficos e as notas musicais. Consiste em um sistema de escrita pontográfica e leitura tátil, realizada em uma matriz denominada de cella braille.

São utilizados como recursos de registro do sistema braille:

- Reglete e punção - equipamentos que proporcionam a representação do texto de forma manual, onde são transcritos ponto a ponto.

- Máquina braille - equipamento que proporciona a representação manual, onde são transcritos letra a letra.
- Impressora e display braille - equipamentos que realizam a representação automatizada e podem transcrever os textos, através de linha(s) e ou página(s) por vez.

4.1.2 Softwares e leitores de tela

Os recursos digitais podem ser utilizados para facilitar as atividades de professores e alunos, possibilitando a comunicação entre eles, a pesquisa e o acesso a conteúdos que estão em meio digital.

O leitor de tela é um recurso muito utilizado por pessoas cegas, pois possibilita a conversão em áudio de informações que estão em forma de texto em diversos dispositivos, como: computadores, tablets e smartphones. Atualmente existem leitores de telas para os diversos sistemas operacionais e dispositivos móveis, alguns podem ser gratuitos e outros não.

- Para o Windows os leitores de tela mais usados são o NVDA, que é gratuito e o JAWS, que é pago. Temos também o Virtual VISION e o DOSVOX, ambos são softwares brasileiro e gratuitos.
- Já para o sistema operacional Linux, o leitor de tela é o Orca,
- Para os dispositivos com sistema operacional IOS o leitor padrão é o VoiceOver, inclusive para o iPhone e iPad.
- Já para os dispositivos que usam o Android o leitor de tela é o TalkBack.

4.2 RECURSOS PARA A REALIZAÇÃO DE CÁLCULO E DE REGISTRO

- Soroban é um recurso pedagógico manual, utilizado para trabalhar cálculos e operações matemáticas.
- Cubaritmo é um recurso pedagógico manual que permite relacionar a matemática com os sinais braille, além de realizar operações matemáticas.
- Multiplano é um aparelho didático com uma metodologia flexível, que permite a compreensão do processo lógico matemático de modo prático. Na versão com pinos em braille está voltado para a educação inclusiva, o que permite seu manuseio por todos os estudantes.

- Calculadora sonora, recurso auditivo com voz sintetizada em português que transforma em áudio as ações realizadas no dispositivo. Pode ser adquirido o dispositivo específico (calculadora sonora) ou pode ser utilizada como um recurso no computador e/ou em dispositivos móveis.
- Existem também outros recursos, como, blocos lógicos; material dourado; escala cuisenare; tangran; geoplano; dominó, dados, entre outros.

4.3 RECURSOS PEDAGÓGICOS DIVERSOS

- Modelos em 3D e maquetes, que podem ser utilizados para acessibilidade metodológica em diversas áreas do conhecimento.
- Livro didático adaptado com transcrição em braille de imagens (figuras, gráficos, tabelas, quadros).
- Mapas políticos, hidrográficos e geográficos em relevo, que podem ser adquiridos dessa forma e ou confeccionado na própria escola.
- Figura geométricas em 3D e ou em relevo.

5 CONCEITOS IMPORTANTES ACERCA DA INCLUSÃO ESCOLAR

5.1 EDUCAÇÃO ESPECIAL

A educação especial é uma modalidade de educação escolar oferecida, preferencialmente, na rede regular de ensino aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. Essa modalidade perpassa todos os níveis (básica e superior), etapas e modalidades da educação.

Para a sua operacionalização, a educação especial deve disponibilizar, quando necessário, serviços, recursos e currículos acessíveis, bem como orientações para professores, alunos e comunidade escolar. Tais aspectos que asseguram a inclusão devem ser previstos no Projeto Político Pedagógico de todas as escolas.

5.2 ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)

É um serviço da educação especial voltado para desconstrução de barreiras que impedem ou limitam a participação dos estudantes público alvo da educação especial no processo de aprendizagem, devendo ser efetivado, preferencialmente, nas escolas comuns por meio das Salas de Recurso Multifuncional (BRASIL, 2008).

O Atendimento Educacional Especializado (AEE) constitui uma parte variada do currículo escolar dos alunos público alvo da educação especial, sendo pensado e organizado para colaborar com as atividades escolares da sala comum, não sendo substitutivo e nem reforço escolar. Conforme a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008),

O atendimento educacional especializado identifica, elabora e organiza recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando as suas necessidades específicas. As atividades desenvolvidas no atendimento educacional especializado diferenciam-se daquelas realizadas na sala de aula comum, não sendo substitutivas à escolarização (BRASIL, 2008).

Desta maneira, o AEE busca desconstruir barreiras à aprendizagem, proporcionando autonomia para os estudantes desenvolverem suas atividades dentro e fora da escola, através de programas e atividades que visam enriquecer o

currículo, a exemplo do ensino de linguagens e códigos específicos, do uso de recursos de tecnologia assistiva, dentre outros.

Como um fator imprescindível à inclusão escolar, o AEE não deve ser visto como um simples apêndice da escola, ele é parte da vida escolar do estudante que faz parte do Público Alvo da Educação Especial (PAEE), mas também é parte da própria escola.

5.3 PÚBLICO ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (PAEE)

A educação especial é direcionada à um grupo específico de estudantes, definido pela PNEE-PI/2008 como Público Alvo da Educação Especial (PAEE), compreendendo os alunos com deficiência, com transtornos globais de desenvolvimento, altas habilidades/superdotação. Portanto, nos casos dos alunos ora apontados e de outros que possuem qualquer transtorno funcional específico, a Educação Especial se articula ao ensino das salas comuns para realizar o atendimento às Necessidades Educacionais Específicas desses sujeitos.

É importante ressaltar que essa definição do público alvo não se restringe em uma mera categorização e/ou especificação atribuída às pessoas com deficiência, transtornos e distúrbios. Ela considera, sobretudo, que as pessoas estão em um processo contínuo de mudanças e por isso também modificam os ambientes em que se inserem, exigindo das instituições escolares mudanças, estruturais pedagógicas e atitudinais, de modo que assegure não apenas o acesso dos estudantes PAEE, mas principalmente sua permanência e aprendizado.

5.4 BARREIRAS

De acordo com a Lei 13.146/2015, a LBI, as barreiras são impedimentos, criados pela sociedade, que acabam limitando e/ou impedindo a participação social da pessoa com deficiência em diferentes espaços, se configurando como:

Qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que limite ou impeça a participação social da pessoa, bem como o gozo, a fruição e o exercício de seus direitos à acessibilidade, à liberdade de movimento e de expressão, à comunicação, ao acesso à informação, à compreensão, à circulação com segurança, entre outros, classificadas em: Barreiras urbanísticas (...); barreiras arquitetônicas (...); barreiras nos transportes (...); barreiras nas comunicações e na informação (...); barreiras atitudinais (...); barreiras tecnológicas (...) (BRASIL, 2015).

Desta maneira, as barreiras, de qualquer natureza, configuram-se como mecanismo de exclusão social das pessoas com deficiência, logo elas também são limitadoras da inclusão escolar, devendo ser eliminadas em todos os espaços e, principalmente, na escola.

5.5 ACESSIBILIDADE

Acessibilidade diz respeito às estratégias, mecanismos e recursos utilizados para oferecer condições de superação das barreiras existentes na sociedade, assegurando que todas as pessoas possam acessar a todos os espaços e serviços com autonomia e segurança (SASSAKI, 2009). A LBI/2015 define acessibilidade como:

Possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida. (BRASIL, 2015).

Portanto torna-se fundamental que sejam desenvolvidos estratégias e recursos que possam proporcionar a acessibilidade aos estudantes com deficiência a todos os espaços, serviços, bem como aos conteúdos escolares.

5.6 TECNOLOGIA ASSISTIVA

Compreendem estratégias, recursos, serviços e produtos que visam proporcionar o acesso, participação de pessoas com deficiência, idosas e/ou com algum tipo de limitação temporária, de forma autônoma e segura, ao diversos espaços sociais. O comitê de ajudas técnicas, aponta que:

Tecnologia Assistiva é uma área do conhecimento, de característica interdisciplinar, que engloba produtos, recursos, metodologias, estratégias, práticas e serviços que objetivam promover a funcionalidade, relacionada à atividade e participação, de pessoas com deficiência, incapacidades ou mobilidade reduzida, visando sua autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social (BRASIL, 2009, p. 09).

No campo da educação esses recursos não devem ficar restritos a Sala de Recursos Multifuncionais, nem tampouco somente as salas de aulas, devendo ser

utilizados para fomentar a acessibilidade e participação, com autonomia e segurança, de todos os alunos em todos os espaços da escola.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa que resultou neste produto educacional trouxe à tona as dificuldades vivenciadas por estudantes com cegueira nas suas trajetórias escolares na Educação Básica. Dentre as principais dificuldades estão: o preconceito, as barreiras atitudinais e metodológicas, suscitados, principalmente, pela falta de conhecimento acerca da deficiência visual e das potencialidades desses estudantes. O desconhecimento gera a imobilidade de se construir estratégias que possam facilitar a inclusão e, sobretudo, o processo de ensino e aprendizado desses estudantes na escola regular.

Por outro lado, a pesquisa que suscitou este produto também demonstrou que a trajetória de estudantes cegas na educação básica é igualmente marcada pelo enfrentamento dessas dificuldades vivenciadas e pelo encorajamento advindo das redes de apoio formadas por professores, colegas, funcionários e, de modo especial, pelo serviço prestado pelo AEE.

Em virtude disso, consideramos que a disseminação das informações apresentadas neste guia, podem contribuir para o conhecimento das potencialidades dos estudantes com cegueira, bem como, para a criação de estratégias de inclusão, de práticas de ensino que contemplem a todos, sobretudo, ao aluno cego. Tais práticas devem envolver também a disponibilização de recursos didáticos acessíveis que contemplem as especificidades desses sujeitos.

Por fim, ressaltamos que as orientações ora apresentadas são gerais, portanto, devem ser observadas as especificidades de cada sujeito. Nesse sentido cabe o diálogo com cada aluno cego para a compreensão de suas necessidades, das suas potencialidades e sobretudo para o desenvolvimento de estratégias que possam contemplá-las. Desse modo, essas orientações não se constituem receitas, pois consideramos que a dinâmica das relações nos diferentes espaços sociais apresenta situações diferenciadas que precisam ser analisadas a partir da conjuntura e dos sujeitos envolvidos.

REFERENCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Texto consolidado até a Emenda Constitucional nº 66 de 13 de julho de 2010. Senado Federal. Brasília, DF, 2013.

BRASIL. **Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica**. Secretaria de Educação Especial. Brasília: MEC; SEESP, 2001. 79p.

BRASIL. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, DF: Presidência da República, 2015.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília. DF: Presidência da República, [1996]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 20/10/2019.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Saberes e práticas da inclusão: desenvolvendo competências para o atendimento às necessidades educacionais especiais de alunos cegos e de alunos com baixa visão**. 2.ed. Coordenação geral SEESP/MEC. Brasília: MEC, 2006. 208 p.

BRASIL. Plano Nacional de Educação. **Plano Nacional de Educação 2014-2024**. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2014. 86 p.

BRASIL. **POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA**. Documento elaborado pelo Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria nº 555/2007, prorrogada pela Portaria nº 948/2007, entregue ao Ministro da Educação em 07 de janeiro de 2008.

BRASIL. Subsecretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Comitê de Ajudas Técnicas. **Tecnologia Assistiva**. Brasília: CORDE, 2009. 138 p.

BRUNO, M. M. G.; OKA, C.M.; PACHECO, E.; FELLIPE, J.A.de.M.; SIAULYS, M.O.C.; NASSIF, M.C.M.; RESENDE, T.R.M.; LORA, T.D.P.; FELLIPE, V.L.L.R. **Deficiência Visual - Reflexão sobre a prática pedagógica**. São Paulo: Laramara, 1997.

CRISTINO, A. C. C.; COELHO, L. F. C. **Guia de inclusão do estudante com deficiência visual**. 2017, 86, f. v. 3. Diretoria de Assuntos Estudantis, Série: Conheça seus Direitos, IFCE. FORTALEZA CE, 2017.

CRÓS, C. X.; MATARUNA, L.; OLIVEIRA FILHO, C. W. de; ALMEIDA, J. J. G. de. Classificações da deficiência visual: Compreendendo conceitos esportivos, educacionais, médicos e legais. **Revista digital - Buenos Aires**, n.93, 2006.

DINIZ, D. **O que é deficiência**. São Paulo: Brasiliense, 2007.

Organização Mundial da Saúde. **Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde: CID-10** Décima revisão. Trad. do Centro Colaborador da OMS para a Classificação de Doenças em Português. São Paulo: EDUSP; 2003.

OTTAIANO, J. A. A.; ÁVILA, M. P. de; UMBELINO, C. C.; TALEB, A. C. **As Condições de Saúde Ocular no Brasil**. Conselho Brasileiro de Oftalmologia. 1.ed. São Paulo, 2019.

PIMENTEL, S. C.; *ET AL.* Estudantes com deficiência no Ensino Superior: construindo caminhos para desconstrução de barreiras na UFRB. 2013, 21, f. NUPI, PROGRAD, UFRB, Cruz das Almas, Bahia, 2013. Disponível em: <<https://www.ufrb.edu.br/nupi/images/documentos/Estudantes%20com%20deficiencia%20no%20Ensino%20Superior%20construindo%20caminhos%20para%20in.pdf>> Acesso em: 01/10/2021.

SÁ, E. D. de; CAMPOS, I. M. de; SILVA, M.B.C. **Atendimento Educacional Especializado: Deficiência Visual**. Formação Continuada a Distância de Professores para o Atendimento Educacional Especializado. Ministério da Educação – Secretaria de Educação Especial - Brasília/DF – 2007.

SALTON, B. P.; DALL AGNOL, A.; TURCATTI, A. **Manual de acessibilidade em documentos digitais**. 2017, 108, f. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Gonçalves, RS, 2017.

SASSAKI, R. K. **Inclusão: acessibilidade no lazer, trabalho e educação**. Revista Nacional de Reabilitação (Reação), São Paulo, Ano XII, mar./abr. 2009, p. 10-16.

SILVA, A. S. da; *ET. AL.* **Guia Orientador aos docentes para promoção da acessibilidade e inclusão aos estudantes com deficiência e outras necessidades específicas durante as AENPE**. Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia – IFBA, 2021.

TILLMANN, L.; FERNADES, S. R. de S. **Inclusão de estudantes cegos no Ensino Médio Integrado: conhecimentos introdutórios sobre práticas pedagógicas e materiais didáticos acessíveis**. 2020, 124, f. Produto Educacional (Mestrado) - Instituto Federal Catarinense, Programa de Pós Graduação em Educação Profissional e Tecnológica, Campus Blumenau, Santa Catarina, 2020.

UNESCO. Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura. Ministério da Educação e Ciência de Espanha. **Declaração de Salamanca: Sobre Princípios, Políticas e Práticas na Área das Necessidades Educativas Especiais – NEE** *In: Conferência Mundial sobre NEE: Acesso e Qualidade*. Salamanca/Espanha: UNESCO, 1994. Disponível em: [https://pnl2027.gov.pt/np4/%7B\\$clientServletPath%7D/?newsId=1011&fileName=Declaraco_Salamanca.pdf](https://pnl2027.gov.pt/np4/%7B$clientServletPath%7D/?newsId=1011&fileName=Declaraco_Salamanca.pdf). Acesso em: 10/09/2021.

UNESCO. Conferência Mundial sobre Educação para Todos. **Declaração Mundial sobre Educação para Todos:** plano de ação para satisfazer as necessidades básicas de aprendizagem. Jomtiem, Tailândia, 1990. Disponível em: https://abres.org.br/wpcontent/uploads/2019/11/declaracao_mundial_sobre_educacao_para_todos_d_marco_de_1990.pdf. Acesso em: 10/09/2021.